



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 133 / 2013

“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Servidora THUANY TELES SCHMITZ, além de sua função no Cargo de Diretor de Departamento junto a Secretária de Administração, também exercer a função de responsável pelo departamento de Licitação.

Art. 2º - Fica concedido à título de gratificação de 10% (dez pontos percentuais), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de março de 2013.


Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

04 / 03 / 2013